

Id:0047E15A3B1A38E3

DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.919.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.919.000,00	
02 01 01	Gabinete de Prefeito		
19	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	40.000,00 F.R.: 1 500 00
23	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.14.00 500 120 000	Gestão Administrativa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento		
41	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.13.00 500 120 000	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	5.000,00 F.R.: 1 500 00
43	04.122.0002.2052.0000 3.1.91.13.00 500 120 000	Gestão Administrativa CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00
45	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.14.00 500 120 000	Gestão Administrativa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	5.000,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	26.000,00 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	165.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento		
66	28.846.0010.2014.0000 3.1.90.91.00 500 120 000	Encargos Especiais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	23.000,00 F.R.: 1 500 00
63	25.752.0011.2391.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Publica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	35.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	Sec. de Finanças		
79	04.122.0002.2013.0000 3.3.90.47.00 500 120 000	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	15.000,00 F.R.: 1 500 00
83	28.843.0010.2012.0000 4.5.90.71.00 500 120 000	Encargos Especiais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	150.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	Serviços de Obras Publicas		
90	15.122.0002.2015.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	26.000,00 F.R.: 1 500 00
118	15.452.0011.2016.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Publica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	20.000,00 F.R.: 1 500 00
129	17.512.0037.2394.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	Abastecimento D'Água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	5.000,00 F.R.: 1 500 00
137	20.808.0037.1004.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Abastecimento D'Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SEC. DE EDUCACAO		

02 05 00	SEC. DE EDUCACAO		
565	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.48.00 500 120 000	Ação Cultural OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	6.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	Secretaria de Educação		
243	12.365.0015.2434.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	73.000,00 F.R.: 1 500 00
183	12.361.0016.2017.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	110.000,00 F.R.: 1 500 00
191	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	Ensino Regular DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	6.000,00 F.R.: 1 500 00
192	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	5.000,00 F.R.: 1 500 00
196	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R.: 1 500 00
209	12.361.0016.2024.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar ( ) Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 553 12
211	12.361.0016.2024.0000 3.3.90.39.00 553 999 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar ( ) Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 553 12
229	12.361.0016.2433.0000 3.3.90.30.00 570 999 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Não se aplica	165.000,00 F.R.: 1 570 12

DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 05 01	Secretaria de Educação		
232	12.361.0018.2020.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 552 12
259	13.392.0025.2340.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Ação Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
295	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	156.000,00 F.R.: 1 540 12
296	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	186.000,00 F.R.: 1 541 12
282	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	17.000,00 F.R.: 1 540 12
02 06 01	Sec. de Esporte e Lazer		
325	27.812.0002.2053.0000 3.3.90.14.00 500 120 000	Gestão Administrativa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	1.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	Fundo Municipal de Saude		
349	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	90.000,00 F.R.: 1 500 00
350	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 600 00

(Continua na próxima página)



PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241

## DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 07 01	Fundo Municipal de Saude			
351	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	10,000,00 F.R.: 1 500 00	
356	10.301.0002.2030.0000 3.1.91.13.00 500 300 000	Gestão Administrativa CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	30,000,00 F.R.: 1 500 00	
359	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	35,000,00 F.R.: 1 500 00	
363	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	60,000,00 F.R.: 1 500 00	
381	10.301.0026.2031.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Assistência Médica e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem Não se aplica	5,000,00 F.R.: 1 600 00	
384	10.301.0026.2033.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Assistência Médica e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem Não se aplica	25,000,00 F.R.: 1 600 00	
399	10.301.0026.2410.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Assistência Médica e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem Não se aplica	11,000,00 F.R.: 1 600 00	
428	10.302.0026.2290.0000 3.3.90.39.00 621 999 000	Assistência Médica e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	50,000,00 F.R.: 1 621 00	
416	10.301.0027.2032.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	100,000,00 F.R.: 1 621 00	

## DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 07 01	Fundo Municipal de Saude			
436	10.305.0027.2034.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem Não se aplica	15,000,00 F.R.: 1 600 00	
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social			
465	08.244.0030.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Assistência Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	24,000,00 F.R.: 1 500 00	
489	08.244.0030.2057.0000 3.3.90.30.00 669 999 000	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	29,000,00 F.R.: 1 669 00	
491	08.244.0030.2057.0000 3.3.90.36.00 669 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	6,000,00 F.R.: 1 669 00	
482	08.244.0030.2057.0000 3.3.90.39.00 669 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	3,000,00 F.R.: 1 669 00	
447	08.243.0032.2046.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Apoio a criança e adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10,000,00 F.R.: 1 500 00	
451	08.243.0032.2046.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Apoio a criança e adolescente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5,000,00 F.R.: 1 500 00	
02 11 01	Sec. de Turismo e Meio Ambiente			
535	23.695.0002.2355.0000 3.3.90.14.00 500 120 000	Gestão Administrativa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	1,000,00 F.R.: 1 500 00	
02 13 01	Controladoria Geral do Município			

02 13 01	Controladoria Geral do Município			
557	04.124.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10,000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02 01 01	Gabinete de Prefeito			
25	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.33.00 500 120 000	Gestão Administrativa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-1,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
32	04.122.0002.2397.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-6,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento			
56	04.122.0298.2421.0000 3.3.70.41.00 500 120 000	Gestão Consorciada de Serviços Públicos CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-10,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
62	24.722.0002.2396.0000 3.3.90.92.00 500 120 000	Gestão Administrativa DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-5,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
67	28.846.0010.2014.0000 3.1.90.94.00 500 120 000	Encargos Especiais INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-30,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 04 01	Serviços de Obras Publicas			
88	04.122.0011.1005.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Serviços de Utilidade Publica OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-33,000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	

## DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 04 01	Serviços de Obras Publicas			
97	15.122.0002.2015.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-20,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
103	15.451.0036.1016.0000 4.4.90.51.00 500 120 000	Desenvolvimento Urbano OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-23,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
108	15.451.0036.2320.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Desenvolvimento Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-10,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
109	15.452.0011.1503.0000 4.4.90.51.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Publica OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-26,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
117	15.452.0011.2016.0000 3.3.90.37.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Publica LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-5,000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
120	16.482.0033.1003.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Melhoria Habitacional OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-36,000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
121	16.482.0033.1003.0000 4.4.90.81.00 500 120 000	Melhoria Habitacional AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-10,200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
124	17.512.0037.1320.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Abastecimento D'Água OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-386,000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
125	17.512.0037.1320.0000 4.4.90.52.00 700 999 000	Abastecimento D'Água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-26,000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	

(Continua na próxima página)



**PM MURICI DOS PORTELAS**

AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02 04 01	Serviços de Obras Públicas			
126	17.512.0037.2394.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Abastecimento D'Água MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
127	17.512.0037.2394.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Abastecimento D'Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
132	20.605.0014.1340.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Promoção do Comércio OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-800,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
133	20.605.0014.2330.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Promoção do Comércio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-11.220,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
140	20.608.0037.1004.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	Abastecimento D'Água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
142	25.751.0011.1007.0000 4.4.90.51.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Pública OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-28.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
150	25.751.0011.2395.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-28.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
152	25.751.0011.2395.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-19.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 04 02	Departamento de Transporte			
157	26.782.0002.2054.0000 3.1.91.13.00 500 120 000	Gestão Administrativa CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-3.060,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02 04 02	Departamento de Transporte			
163	26.782.0039.1006.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Serviços de Transporte Rodoviário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
167	26.782.0039.1006.0000 4.4.90.51.00 500 120 000	Serviços de Transporte Rodoviário OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 01	Secretaria de Educação			
186	12.361.0016.2017.0000 3.1.90.91.00 500 200 000	Ensino Regular SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
195	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
199	12.361.0016.2017.0000 4.4.90.52.00 754 999 000	Ensino Regular EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Operações de Crédito Não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 754 00	
205	12.361.0016.2023.0000 3.3.90.36.00 550 999 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-10.200,00 F.R. Grupo: 1 550 13	
216	12.361.0016.2380.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-10.800,00 F.R. Grupo: 1 569 12	
222	12.361.0016.2417.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 569 12	
227	12.361.0016.2423.0000 3.3.90.39.00 571 999 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Não se aplica	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 571 12	

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02 05 01	Secretaria de Educação			
231	12.361.0016.2433.0000 3.3.90.39.00 570 999 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Não se aplica	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 570 12	
234	12.361.0018.2415.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 552 12	
240	12.365.0015.1500.0000 3.3.90.39.00 599 999 000	Creches OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 599 00	
251	12.366.0024.2435.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Ensino Supletivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
258	12.366.0155.2431.0000 3.3.90.36.00 599 999 000	Bolsa de Estudos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 599 00	
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB			
283	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.30.00 541 999 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12	
285	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	
306	12.365.0015.2425.0000 3.1.91.13.00 540 999 000	Creches CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-143.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	
317	12.366.0024.2021.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	Ensino Supletivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02 06 01	Sec. de Esporte e Lazer			
321	27.812.0002.2053.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-3.100,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
326	27.812.0002.2053.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
336	27.812.0020.2018.0000 3.3.90.31.00 500 120 000	Esporte e Lazer PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
338	27.812.0020.2018.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde			
342	10.122.0026.2055.0000 3.3.90.30.00 602 999 000	Assistência Médica e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 602 00	
343	10.122.0026.2055.0000 3.3.90.36.00 602 999 000	Assistência Médica e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-34.800,00 F.R. Grupo: 1 602 00	
344	10.122.0026.2055.0000 3.3.90.39.00 602 999 000	Assistência Médica e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 602 00	
346	10.122.0026.2055.0000 4.4.90.51.00 603 999 000	Assistência Médica e Hospitalar OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru Não se aplica	-47.000,00 F.R. Grupo: 1 603 00	
347	10.122.0026.2055.0000 4.4.90.52.00 602 999 000	Assistência Médica e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 602 00	

(Continua na próxima página)

**PM MURICI DOS PORTELAS**AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	348	10.122.0026.2055.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 602 00		
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	354	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	-6.200,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
	373	10.301.0026.1280.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-12.240,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE INÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
	374	10.301.0026.1360.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00		
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu			
		999 000	Não se aplica			
	375	10.301.0026.1360.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-29.080,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00		
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu			
		999 000	Não se aplica			
	378	10.301.0026.1470.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			
	380	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	385	10.301.0026.2033.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-20.400,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	386	10.301.0026.2033.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-25.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	388	10.301.0026.2033.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	389	10.301.0026.2033.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-16.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	394	10.301.0026.2035.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-4.080,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	398	10.301.0026.2037.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	400	10.301.0026.2410.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-3.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	403	10.301.0026.2410.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	405	10.301.0026.2411.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-22.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	406	10.301.0026.2411.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	408	10.301.0026.2420.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-2.040,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	409	10.301.0026.2420.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-35.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			
	410	10.301.0026.2420.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-2.800,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			
	411	10.301.0026.2420.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-3.400,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			
	413	10.301.0026.2427.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-5.100,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			
	414	10.301.0026.2427.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-5.080,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 00		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		999 000	Não se aplica			
	418	10.301.0027.2032.0000	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-30.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	421	10.301.0027.2032.0000	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-2.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	432	10.304.0027.2403.0000	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-200,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	434	10.304.0027.2403.0000	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-4.080,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	435	10.304.0027.2403.0000	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-4.080,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	439	10.305.0027.2034.0000	Fiscalização e Inspeção Sanitária	-2.040,00		
		3.3.90.08.56	SALARIO FAMILIA	F.R. Grupo: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	446	28.843.0010.2406.0000	Encargos Especiais	-5.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
	02	08	01	Fundo Munic. de Assist. Social		
		456	08.243.0032.2414.0000	Apoio a criança e adolescente	-15.300,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
		660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
		476	08.244.0030.2041.0000	Assistência Social Geral	-15.300,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		477	08.244.0030.2041.0000	Assistência Social Geral	-6.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		487	08.244.0030.2056.0000	Assistência Social Geral	-15.300,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
		496	08.244.0030.2310.0000	Assistência Social Geral	-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
		497	08.244.0030.2310.0000	Assistência Social Geral	-6.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	02	08	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		

(Continua na próxima página)



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02	08	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
508	08.243.0032.2393.0000		Apoio a criança e adolescente		-34.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	10	01	Sec. de Agricultura e Abastecimento			
523	20.122.0002.2028.0000		Gestão Administrativa		-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000		Recursos Desvinculados			

Anulação (-) **-1.919.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 01 de novembro de 2022

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

**Id:0471B1C353B835C6**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**  
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n. Centro  
Cep.: 64975-000  
CNPJ: 01.612.606/0001-40  
E-mail: pmriachofrio@hotmail.com



PORTARIA Nº 006/2023

**NOMEIA COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fazer o tombamento dos bens do patrimônio municipal,

**RESOLVE:**

I - Criar a Comissão Inventariante dos bens do patrimônio municipal, para avaliar, cadastrar e catalogar os bens do patrimônio público municipal, bem como declarar inservíveis os bens que pelo custo para conserto não compensam financeiramente para o município.

II - Nomear para comporem a Comissão Inventariante os servidores: Almerino Cesar da Cunha - Secretário Municipal de Administração, Afonso Augusto Castro Lustosa - Chefe de Gabinete, Rógers Pinheiro Gama da Silva - Chefe de Departamento de Pessoal, Edesio Lustosa de Carvalho - Controlador Interno do Município e Lidilane Melo Damaceno - Servidora Pública Municipal, para sob a presidência do primeiro, dirigir os trabalhos mencionados no item I.

III - A presente Comissão será convocada tantas vezes quantas necessárias forem, para o bom andamento dos trabalhos mencionados no item I.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidade de Riacho Frio - PI, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Comunique, publique e cumpra-se.

Jabes Lustosa Nogueira Junior  
Prefeito Municipal

**Id:167C38E013BA3B5B**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
<b>CONTRATADA:</b> COMERCIAL O REINALDO LTDA - ME CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 ENDEREÇO: AV. NOSSA DAS DORES, Nº 40 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO (PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI) E SUAS SECRETARIAS
<b>FORNECEDOR:</b> RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
<b>VALOR:</b> O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.117,50 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>DATA DA RATIFICAÇÃO:</b> 17 DE JANEIRO DE 2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 18 DE JANEIRO DE 2023

**Id:12526876FB1C3B5E**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 025/2023

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO (PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI) E SUAS SECRETARIAS

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS DO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – COMERCIAL O REINALDO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13, VALOR TOTAL DE R\$ 57.117,50 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Olho D'Água do Piauí (PI), 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal